



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 51, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 47 DE 08 DE JULHO DE 2023, QUE DECRETOU ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM A REGIÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que não mais se encontram presentes as condições meteorológicas registradas no município de Barra de Santo Antônio, e que vinham causando enorme prejuízo para a população, bem como o Decreto n. 47, de 08 de julho de 2023 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Barra de Santo Antônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto de ESTADO DE EMERGÊNCIA em toda zona rural e urbana do Município de Barra de Santo Antônio tendo em vista que não mais perduram os efeitos da precipitação pluviométrica ocorrida na região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTÔNIO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita